



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 01/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS E OBRAS PARA REPAROS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORECATU**



12

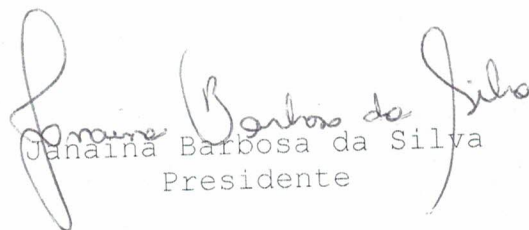
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa prestadora de serviço e obras para realizar reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E OBRAS

- 1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos no telhado que foram ocasionados pelas fortes chuvas recorrentes.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Substituição de Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Substituição de Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Substituição de Viga de madeira de 3 metros	01
4	Limpeza de calhas	05
5	Substituição de parafusos para Telha de fibrocimento	270

- 3. LOCAL PARA EXECUÇÃO:** Câmara Municipal de Porecatu.
- 4. PRAZO PARA EXECUÇÃO:** O serviço será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- 5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.
- 6. DEMAIS CONDIÇÕES:**
 - I. Prestar os serviços com zelo e dedicação, observados os princípios éticos inerentes à execução do mesmo.
 - II. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo contratante, a contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.
 - III. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Câmara Municipal de Porecatu.
- 7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 17/12/2021, pelo

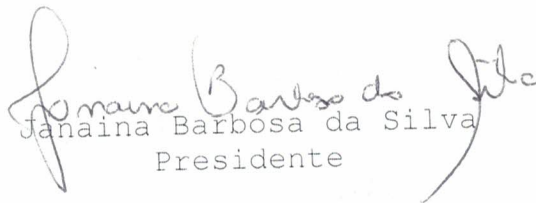


04

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

vinte e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.301.0043.2.188.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
1112 - 3.3.90.30.00.00	00500	MATERIAL DE CONSUMO	68.696,55
1113 - 3.3.90.30.00.00	00938	MATERIAL DE CONSUMO	3.678,87
1114 - 3.3.90.30.00.00	00939	MATERIAL DE CONSUMO	931,87
1115 - 3.3.90.30.00.00	00941	MATERIAL DE CONSUMO	1.526,92
Total Suplementação:			74.834,21

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:453DF7A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de materiais de construção para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de materiais de construção para reparos.

2. Objeto: Aquisição de materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Parafuso para telha de fibrocimento 5 mm	270
4	Viga de madeira 3 metros	01
5	Tubo de PVC 1 polegada 6 metros	01
6	cimento	01
7	Cal virgem	01
8	Areia fina	0,5 metro

3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 15/12/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:F4F4CDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa prestadora de serviço e obras para realizar reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS E OBRAS

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos no telhado que foram ocasionados pelas fortes chuvas recorrentes.

2. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Substituição de Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Substituição de Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Substituição de Viga de madeira de 3 metros	01
4	Limpeza de calhas	05
5	Substituição de parafusos para Telha de fibrocimento	270

3. local para EXECUÇÃO: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO: O serviço será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

6. DEMAIS CONDIÇÕES:

I. Prestar os serviços com zelo e dedicação, observados os princípios éticos inerentes à execução do mesmo.

II. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo

contratante, a contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

III. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Câmara Municipal de Porecatu.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 17/12/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:792D062C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 204/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2021
Procedimento Licitatório 166/2021
Pregão Presencial nº 98/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2021
Contratada: R. SIMPLICIO RIBEIRO-EMPREENDEIMENTOS, CNPJ nº 26.736.060/0001-60
Valor: R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária:
09.02.133920180.2.038.000.3.3.90.39.00.00.00-1250
Data de Assinatura: 07/12/2021.
Vigência: até 07/03/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:3F78B77F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 204/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 204/2021
Procedimento Licitatório 166/2021
Pregão Presencial nº 98/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2021
Contratada: R. SIMPLICIO RIBEIRO-EMPREENDEIMENTOS, CNPJ nº 26.736.060/0001-60
Valor: R\$ 52.000,00(cinquenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária:
09.02.133920180.2.038.000.3.3.90.39.00.00.00-1250
Data de Assinatura: 07/12/2021.
Vigência: até 07/03/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:BBB20A39

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 207/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 207/2021
Procedimento Licitatório 172/2021
Dispensa de Licitação nº 49/2021
Objeto: Aquisição de utensílios, medalhas, e troféus, para secretaria de desportos.

Contratada: LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO-ME, CNPJ nº 21.333.244/0001-66
Valor: R\$ 15.865,00(quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 10.02.278120190.2.039.3390.30.00.00-619
Data de Assinatura: 09/12/2021.
Vigência: até 09/12/2022.

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:F03B561C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1172 - AUTORIZA PAGAMENTO DE
INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO - MEZZADRI

LEI N.º 1.172
09 de dezembro de 2021

Autoriza o pagamento de indenização por desapropriação judicial ou amigável de área específica, nos termos do Decreto n.º 104, de 29 de novembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Esta lei autoriza o pagamento de indenização por desapropriação judicial ou amigável de área específica, nos termos do Decreto n.º 104, de 29 de novembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 2.º A presente lei é decorrente de declaração de utilidade pública, estando fundamentada no artigo 225, da Constituição Federal, inciso XI do artigo 64 e artigo 163, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 2º, 5.º alíneas 'i' e 'k' e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. Dentre outros fundamentos, a desapropriação está fundamentada na necessidade de realização de intervenções urbanas voltadas para construção de moradias, logradouros públicos, serviços públicos, criação de infraestrutura para eventos, implantação de um mirante, e especialmente, a proteção da vegetação nativa em área de preservação permanente.

Art. 3.º Fica o Município de Porto Amazonas, por intermédio da Prefeitura Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de indenização por desapropriação amigável, na importância de R\$ 476.575,44 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para terreno urbano com área total 72.600 m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados).

Art. 4.º O imóvel a que se refere esta lei foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, sendo composto de fração do imóvel objeto da Matrícula de Registro de Imóveis n.º 13.997 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira, Estado do Paraná.

§ 1.º O imóvel a que se refere o caput é de propriedade de Susana Mezzadri, Danilo Mezzadri (casado em regime de comunhão parcial de bens com Elizabeth Rugiero), Ivo Mezzadri Filho (casado em regime de separação total de bens com Aline Palenske Mezzadri) e Cinira Juraszek Mezzadri (viúva de Ivo Mezzadri).

§ 2.º O imóvel está localizado neste município, possuindo a área total de 342.018,41m² (trezentos e quarenta e dois mil, dezoito metros e quarenta e um centímetros quadrados).

§ 3.º A fração desapropriada será de 72.600m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), conforme memorial descritivo e mapeamento anexo (Anexo I, Anexo II e Anexo III).

Art. 5.º A indenização de que trata a presente Lei tem como objetivo a realização de intervenções urbanas, a preservação da beleza cênica do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

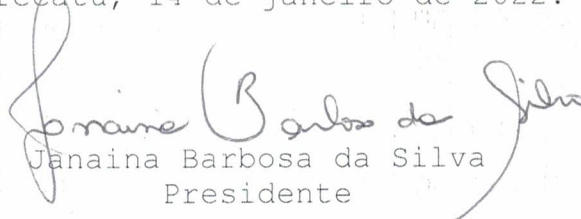
COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇO E OBRAS
PARA REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

No termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviço e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324-325, fica acrescido o seguinte item:

2. OBJETO:

6. Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

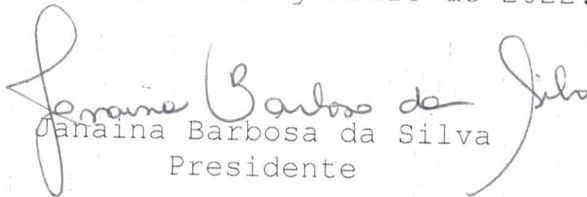
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324 e 325.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

dessa normativa. Art. 3º -Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

DIONEIA SERAFIM DE CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:4A3B9D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Porecatu, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, **CONVOCA** todos os munícipes e interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará os estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h, no Centro Pastoral localizado na Praça Pe. Calógero Gaziano.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Luiz Andrade

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:F1361B91

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para Materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, página 324.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:C6F2C749

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de

serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324 e 325.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:63340678

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO E OBRAS PARA REPAROS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORECATU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO E OBRAS
PARA REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

No termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviço e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324-325, fica acrescido o seguinte item:

2. OBJETO:

6. Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:74E8E3CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS
REGIONALMENTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de
suplementos leites especiais destinados ao atendimento de
Demandas dos munícipes conforme Ação Judicial.

Valor Máximo dos itens: **R\$ 245.584,90 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052-339030-183 e 33.90.30.07.99-466

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

dessa normativa. Art. 3º -Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito

DIONEIA SERAFIM DE CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:4A3B9D29

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO**

O Município de Porecatu, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, **CONVOCA** todos os munícipes e interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará os estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09h, no Centro Pastoral localizado na Praça Pe. Calógero Gaziano.

Porecatu, 13 de janeiro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

Fábio Luiz Andrade

Publicado por:

Odair da Silva Souza

Código Identificador:F1361B91

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para Materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, página 324.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:C6F2C749

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de

serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324 e 325.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/01/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:63340678

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO E OBRAS PARA REPAROS NA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORECATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU**

**COMPLEMENTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇO E OBRAS
PARA REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

No termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviço e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324-325, fica acrescido o seguinte item:

2. OBJETO:

6. Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado.

Porecatu, 14 de janeiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:74E8E3CF

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL**

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS
REGIONALMENTE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/01/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição a Secretaria de Saúde parcelada de
suplementos leites especiais destinados ao atendimento de
Demandas dos munícipes conforme Ação Judicial.**

Valor Máximo dos itens: **R\$ 245.584,90 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).**

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052-339030-183 e 33.90.30.07.99-466

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Orçamento para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu-Pr

Nome da empresa: Quali caixas, reparos em geral, serviços serralheiros e pinturas

CNPJ: 35.411.182/0001-78

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 228

Contato: (43) 99647-2037 - (43) 3623-1895

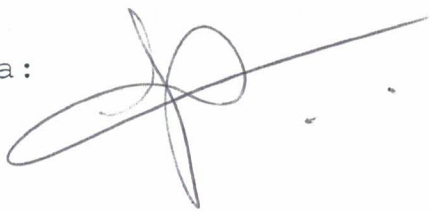
Validade da proposta: 30 dias

Item	Objeto	Quantidade	Valor
1	Substituição de Telha de fibrocimento tropical 5 mm (2,44x1,10)	29	3.300,00
2	Substituição de Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm (20°)	21	2.300,00
3	Substituição de Viga de madeira de 3 metros (5x10)	01	600,00
4	Limpeza de calhas	05	1.000,00
5	Substituição de parafusos para Telha de fibrocimento	270	500,00
6	Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado		2.100,00
		VALOR TOTAL:	9.800,00

Assinatura:

Data:

18/01/22



Certifico e dou fé que este documento foi assinado por Nivaldo Machado Goes, sócio-proprietário da empresa QUALICAIXAS.

 **Orçamento de reparos no telhado da câmara de vereadores de Porecatu**

Paranazinho <paranazinho34@yahoo.com.br>

Ter, 18/01/2022 17:57

Para: vanessaOligo_120@hotmail.com <vanessaOligo_120@hotmail.com>

 1 anexos (122 KB)

Orçamento para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu-1.pdf;

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.411.182/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2019
NOME EMPRESARIAL NIVALDO MACHADO GOES 83182780972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALICAIXAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAZINHO34@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (43) 3623-1895	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **10:25:27** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Orçamento para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu-Pr

Nome da empresa: MARCOS RIBEIRO DA SILVA
CNPJ: 24.305.163/0001-72
Endereço: RUA PADRE LUIZ GIAVARINE Nº 604
Contato: (43) 999140887
Validade da proposta: 30 DIAS

Item	Objeto	Quantidade	Valor
1	Substituição de Telha de fibrocimento tropical 5 mm (2,44x1,10)	29	6.700,00
2	Substituição de Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm (20°)	21	2.800,00
3	Substituição de Viga de madeira de 3 metros (5x10)	01	600,00
4	Limpeza de calhas	05	1.250,00
5	Substituição de parafusos para Telha de fibrocimento	270	900,00
6	Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado		1.750,00
VALOR TOTAL:			14.000,00

Assinatura: 
Data: 18/01/2022

Certifico e dou fé que este documento foi assinado por Marcos Ribeiro da Silva, sócio-proprietário da empresa Marcos Ribeiro da Silva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.301.163/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2016
NOME EMPRESARIAL MARCOS RIBEIRO DA SILVA 03157726463		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PE. LUIZ GIAVARINI	NÚMERO 604	COMPLEMENTO *****
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9914-0887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 10:26:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Orçamento para reparos no telhado da Câmara Municipal de Porecatu-Pr

Nome da empresa: *Helder Alves Pereira*
 CNPJ: *32.191.294/0001-72*
 Endereço: *Luiz Gonzaga Rodrigues 18*
 Contato: *4399986702L*
 Validade da proposta: *30 dias*

Item	Objeto	Quantidade	Valor
1	Substituição de Telha de fibrocimento tropical 5 mm (2,44x1,10)	29	<i>7009,00</i>
2	Substituição de Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm (20°)	21	<i>3500,00</i>
3	Substituição de Viga de madeira de 3 metros (5x10)	01	<i>1500,00</i>
4	Limpeza de calhas	05	<i>1500,00</i>
5	Substituição de parafusos para Telha de fibrocimento	270	<i>1000,00</i>
6	Correção em vários pontos nas massas de vedação e fixação do telhado		<i>2000,00</i>
		VALOR TOTAL:	<i>16509,00</i>



Assinatura:

Data:

Certifico e dou fé que este documento foi assinado por Helder Alves Pereira, sócio-proprietário da empresa Edinho pintor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.191.294/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELDER ALVES PEREIRA 02717958916
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDINHO PINTOR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LUIZ GONZAGA RODRIGUES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FATIMA FERNANDES	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO edinho-hpinturas@hotmail.com	TELEFONE (43) 8479-5646
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 10:28:49 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, nº 2408, páginas 324 e 325.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/02/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA:02155054920 Assinado de forma digital por Janaina Barbosa da Silva
JANAINA BARBOSA DA SILVA:02155054920 Presidente
 Dados:
 2022.02.15
 10:19:59 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6C9C66B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Editais do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2021 e Edital de Convocação n.º.25/2021 e MEMORANDO 1642/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **DANIELLE NEVES DOS SANTOS REGIS**, ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO**, conforme Portaria n.º580 de 18 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **14 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3FF51236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 071 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o contido nos Editais do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º. 001/2021 e Edital de Convocação n.º25/2021 e MEMORANDO 1642/2022- 1Doc**

RESOLVE:

Artigo 1º – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **JOEL JOAQUIM DE CASTRO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria n.º579 de 18 de agosto de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **14 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de fevereiro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:986112B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para a compra de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 17/01/2022, ano X, n.º 2434, página 571-572.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 03/03/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:EFD3C2D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para contratação de empresa prestadora de serviços e obras para a Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 10/12/2021, ano X, n.º 2408, páginas 324 e 325.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 21/02/2022, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:27C9F05D

CONTABILIDADE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR.
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIOS - 2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de |Obras Sociais

Objeto: Programa de atendimento a criança e adolescente Lucilia Giglio Rossi e Programa de Liberdade Assistida – Folha de pagamento e encargos dos funcionários.

Valor: R\$ - 204.000,00

Data: 15/02/2022

Vigência: 15/02/2022 à 31/12/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de |Obras Sociais

Objeto: Programa do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Valor: R\$ - 60.000,00

Data: 15/02/2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 35.411.182/0001-78
Razão Social: NIVALDO MACHADO GOES 83182780972
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 228 1A CASA / CENTRO / PORECATU / PR /
86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022203002876203638

Informação obtida em 22/02/2022 09:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO MACHADO GOES 83182780972 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.411.182/0001-78
Certidão n°: 2777535/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:19:19
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO MACHADO GOES 83182780972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.411.182/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NIVALDO MACHADO GOES 83182780972**
CNPJ: **35.411.182/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:47 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **E75C.6AA6.FAA5.8F5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025963076-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.411.182/0001-78

Nome: **NIVALDO MACHADO GOES 83182780972**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 258/2022

Proprietário.....:NIVALDO MACHADO GOES 831827809
Contribuinte.....:35411182000178
CPF/CNPJ.....:35.411.182/0001-78
Endereço.....:RUA BARÃO DO RIO BRANCO , 228 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:Câmara Municipal de Porecatu
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 22 de Fevereiro de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

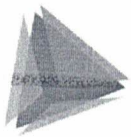
Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 216381146216381

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35411182000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.411.182/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2019
NOME EMPRESARIAL NIVALDO MACHADO GOES 83182780972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALICAIXAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1A R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 228	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORECATU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARANAZINHO34@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (43) 3623-1895
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **09:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NIVALDO MACHADO GOES 83182780972

Nome do Empresário

NIVALDO MACHADO GOES

Nome Fantasia

QUALICAIXAS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

54316553-X

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

831.827.809-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/11/2019

Número de Registro

CNPJ

35.411.182/0001-78

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86160-000	1A RUA BARAO DO RIO BRANCO	228	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PORECATU	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

05/11/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.11-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Pedreiro independente

Serralheiro(a), exceto para

esquadrias, sob encomenda ou

não, independente

Soldador(a) / brasador(a)

independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME75221849

Número do Identificador

35411182000178

Data de Emissão

24/01/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a contratação de empresa prestadora de serviço e obras para reparos da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço foi a empresa Nivaldo Machado Goes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº35.411.182/0001-78, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 228, na cidade de Porecatu/PR, no valor total de R\$9.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 01/2022 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 22 de fevereiro de 2022.

Vanessa G. Oliveira Ferro
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Comissão de licitação

Excelentíssima Senhora
Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 01/2022, para contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, o processo deverá ser encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do inciso III do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 22 de fevereiro de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente

JANAINA
BARBOSA DA
SILVA:0215505
4920

Assinado de forma
digital por JANAINA
BARBOSA DA
SILVA:02155054920
Dados: 2022.02.22
13:19:39 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 22 de fevereiro de 2022

De : Tesouraria
Para : Presidência

Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 01/2022, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Rologatti
Tesoureiro



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 22 de Fevereiro de 2022.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00 - R\$ 9.800,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
CONTADOR - CRC-PR 46 295/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 03/2022

Assunto: LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE OBRAS PARA REPAROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

A Exma. Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Porecatu, vereadora Janaína Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre procedimento de licitação nº 01/2022, instaurado para *contratação de empresa prestadora de serviços de reparos no telhado do prédio da Câmara Municipal de Porecatu*, que fora danificado em razão das fortes chuvas que caíram recentemente. Consta do expediente: determinação da contratação¹ e Termo de Referência do serviço, com especificação do objeto, quantidade, local de execução, forma e prazo de entrega, forma de pagamento, e demais condições².

A presidente da comissão de licitação diligenciou em busca de cotações do serviço no mercado, tendo obtido 03 (três) orçamentos³, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa Nivaldo Machado Goes - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 35.411.182/0001-78, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 228, no município de Porecatu - PR, no montante de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para pagamento integral no prazo de 10 (dez) dias após a execução da obra.⁴

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 20); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 21); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 22); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 23); Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (fls. 24); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 25); comprovante do CNPJ (fls. 26) e Ato Constitutivo (fls. 27/28).

A Presidenta desta Casa, por via de despacho de fls. 30, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

¹ Fls. 02.

² Fls. 03, 04 e 07.

³ Anexos às fls. 11 a 17.

⁴ Tal como certificado às fls. 29.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer às despesas de aquisição, através de missiva de fls. 31. E, por fim, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 32, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00.

Após todo o processado, vieram os autos para esta Procuradoria, na data de 07 de março de 2022.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder de iniciar o certame para contratação do serviço / ou aquisição do objeto, em atendimento à necessidade do interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, na sequência, no que concerne à possibilidade da contratação direta, que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, *determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei.*

A Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de **dispensa** e **inexigibilidade**. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso I do art. 75 da referida lei estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e obras de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais)⁵.

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a contratação direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo dispositivo legal supracitado, justificando a contratação direta, conforme relatório acima.

⁵ "Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Além disso, não há tanta disparidade entre os preços ofertados, o que significa que estão dentro do valor praticado normalmente no mercado.

Assim, verifica-se que estão presentes os requisitos do art. 72, da nova Lei de Licitações, restando apenas a autorização final da Presidência (inciso VIII), a saber:

- I- formalização da demanda e termo de referência: fls. 02 e 03;
- II- estimativa de despesa e comprovação de que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado: fls. 11 a 17;
- III- parecer jurídico que está sendo exarado;
- IV- compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: fls. 31 e 32;
- V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: fls. 20 a 28;
- VI - razão da escolha do contratado: fls. 29; e
- VII - justificativa de preço: fls. 11 a 17 e 29.

Por fim, embora se trate de serviço de engenharia, entende-se dispensadas a confecção de estudo preliminar e elaboração de projeto, tendo em vista que se trata de obra de pequena monta⁶, razão pela qual pode a especificação do objeto ser feita diretamente no termo de referência – como, aliás, foi feito – sem qualquer aferição de prejuízo, aplicando-se, no caso o § 3º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.”

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante *dispensa de licitação* pelo critério do *valor*, nos termos do inciso II do art. 75 cc art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, e desde que atendidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações, em atenção ao interesse público envolvido.**

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da aquisição direta do serviço objeto da solicitação descrito no item I, dispensado o

⁶ Simples reparos no telhado do prédio causados por fortes chuvas, que não irão causar modificações na estrutura original.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

certame licitatório, recomendando-se, ainda, que se faça pelo menor preço encontrado na cotação, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas no Capítulo VI, da nova Lei de Licitações, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 07 de março de 2022.



Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

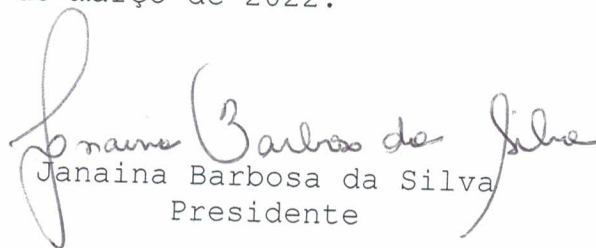
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

DESPACHO

- 1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;
- 2) Tendo em vista o douto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;
- 3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa Nivaldo Machado Goes- ME CNPJ : 34.411.182/0001-78, no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
- 4) Cumpra-se.

Porecatu, 08 de março de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

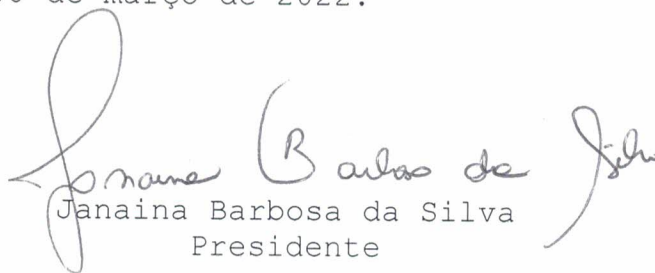


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2022, dispensa de licitação nº 01/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Nivaldo Machado Goes- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.182/0001-78 para a contratação de empresa prestadora serviços e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Porecatu, 08 de março de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

VINICIUS EPPINGER
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:327DB10B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Porecatu

R E S O L V E:

Tendo em vista o Decreto Municipal nº 18/2022, fica instituído o Procedimento Administrativo nº 01/2022, designando para integrarem a comissão julgadora os servidores **MARCOS RODRIGUES** (presidente da comissão), funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do R.G. nº 7.143.382-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.803.379-06; **ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Endêmico, portador do R.G. nº 8.821.989-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.036.449-79; **BENEDITO REIS DE OLIVEIRA CAIRES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Contador, portador do R.G. nº 4.919.634-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.945.049-15, com a finalidade de analisar a situação contratual do município com a SANEPAR, diante da impossibilidade apontada no parecer jurídico de se aditar o contrato de prestação de serviços de saneamento básico sem previa licitação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Porecatu, aos 08 dias de mês de março do ano de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odaír da Silva Souza
Código Identificador:04FCB0D8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 01/2022, dispensa de licitação nº 01/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Nivaldo Machado Goes- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.411.182/0001-78 para a contratação de empresa prestadora serviços e obras para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Porecatu, 08 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:00AAF1A2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2022

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2022, dispensa de licitação nº 02/2022, ratifica o referido processo para a contratação da empresa R.L. da Silva Material de Construção- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.776.809/0001-60 para a aquisição de material de construção para reparos na Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 3.587,02 (Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Porecatu, 08 de março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:5C967D69

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/03/2022
ABERTURA: 10H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 1.067.239,10 (um milhão sessenta e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 08.021230601703.3.90.32.00.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:84F187A0

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CONTRATO N° 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA NIVALDO MACHADO GOES

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório n° 01/2022, dispensa de licitação n° 01/2022, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o n° 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada pela presidente Janaina Barbosa da Silva, portadora do RG n° 7.042.071-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 021.550.549-20, brasileira, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 989, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NIVALDO MACHADO GOES, inscrita no CNPJ sob o n° 35.411.182/0001-78, sediada à Rua Barão do Rio Branco, 228, no município de Porecatu, por meio de seu representante legal Nivaldo Machado Goes, portador do RG n° 5.296.505-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o n° 831.827.809-72, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira - A CONTRATADA fornecerá o serviço de reparos no telhado da Câmara Municipal seguindo o termo de referencia em anexo, que passa a fazer parte do presente instrumento, e do qual a contratante declara expressamente ter plena ciência do seu conteúdo, principalmente no que se refere ao objeto, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no procedimento licitatório n° 01/2022, dispensa de licitação n° 01/2022, da Câmara Municipal de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda - O valor total a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA será de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) no período contratado, já incluído todas e quaisquer despesas, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00.

Cláusula Terceira - O pagamento será realizado em parcela única via transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada no prazo de 10 dias após emissão e entrega de nota fiscal e averiguação do serviço executado. A nota fiscal que apresentar incorreção será devolvida à CONTRATADA e seu vencimento se dará no prazo de 10 dias após devolução das mesmas com as devidas correções.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Cláusula Quarta - A CONTRATADA obriga-se a:

1 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos serviços realizados;

2 - Disponibilizar o serviço contratado imediatamente após a assinatura do contrato;

3 - Decorrido o prazo estipulado, se a CONTRATADA não executar os serviços sem motivo aceito pela Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

4 - É facultado à Câmara Municipal de Porecatu transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta - O valor contratado será fixo e irreajustável.

Cláusula Sexta - O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e caso seja aceito pela presidente dessa casa.

Cláusula Sétima - Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - O fiscal do contrato será o presidente da Câmara Municipal de Porecatu.

Cláusula Nona - O contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada a conveniência para a Câmara Municipal de Porecatu.

Cláusula Décima - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 08 de Março de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
 Janaina Barbosa da Silva
 Câmara Municipal de Porecatu/PR
 CONTRATANTE

Nivaldo Machado Goes
 Nivaldo Machado Goes
 Empresa Nivaldo Machado Goes
 CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2022

CONTRATO N° 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos na Câmara Municipal

CONTRATADA: Nivaldo Machado Goes, CNPJ n° 35.411.182/0001-78

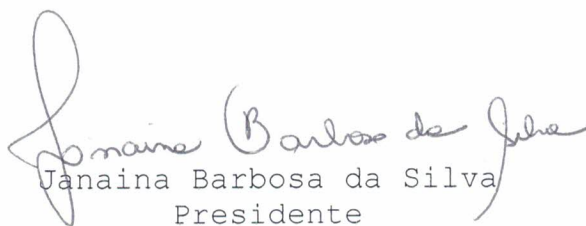
VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de 08/03/2022 à 06/04/2022

Porecatu, 10 de Março de 2022.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

funções, que atendeu todos os requisitos para investidura no cargo, na ordem de classificação e na forma da legislação aplicável:

CARGO : AGENTE EDUCATIVO
NOME: TELMA DOS SANTOS ÂNGELO
CPF: 941.542.799-04
CLASSIFICAÇÃO: 105º
ADMISSÃO: 09.03.2022

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de março de 2022.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 10 de março de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
 Prefeito Municipal

ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Liliane de Souza Ramalho de Camargo
Código Identificador:8B18E014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos na Câmara Municipal
CONTRATADA: Nivaldo Machado Goes, CNPJ nº 35.411.182/0001-78
VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir de 08/03/2022 à 06/04/2022

Porecatu, 10 de Março de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
 Presidente

Publicado por:
 Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:72C20902

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 37/2022, dispensa de licitação nº 09/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para formação do PDDE Interativo Cenário Educacional 2022, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1368, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 37, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa MADEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM HERALDICA,

TREINAMENTOS E SEGURANÇA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 02.180.809/0001-78, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de março de 2022.

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:4E4BEFDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 29/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022
 PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2022
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2022
 ABERTURA: 09:00H
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de Crachás personalizados confeccionados em PVC, com código de barras para utilização em relógio ponto.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: 13.04.154520220.2.064.3390.30.00.00-769

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito

Publicado por:
 Adrian Fabricio Gonçalves
Código Identificador:3EC80058

LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 30/2022

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2022
 ABERTURA: 13:30H
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de colchões e produtos têxtil para Secretaria de Educação.

Valor máximo dos ITENS: R\$ 43.225,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-553.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmprecuros@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
 Prefeito